



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A Lei de Bases para a Protecção e Valorização do Património Cultural (Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro) e o Estatuto dos Benefícios Fiscais (n.º1 e n.º 5 do Artigo 44.º com a redacção dada pela Lei n.º 3B/2010) estipulam a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para todos os prédios localizados nos Centros Históricos Património da Humanidade;
- 2) Não obstante a referida isenção se encontrar prevista na Lei, as repartições de Finanças têm notificado milhares de proprietários ao longo dos últimos anos para o pagamento de IMI, o que deu origem a uma batalha entre os moradores dos centros históricos e as repartições de finanças;
- 3) Recentemente transitou em julgado uma decisão judicial relativa à cobrança de IMI sobre imóveis em centros históricos classificados pela UNESCO. A sentença do Tribunal Central Administrativo do Sul acabou por dar razão a um conjunto de moradores do Porto, considerando ilegais as liquidações de IMI que as Finanças impuseram a estes proprietários. Tal deverá fazer com que outros moradores nomeadamente de outras zonas históricas venham igualmente a desencadear processos na justiça para que também lhes seja reconhecida a isenção;
- 4) Notícias vindas a público dão nota que “o Governo irá oportunamente clarificar” o assunto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1) O que está o Governo a pensar fazer para solucionar este problema?
- 2) Quando é que o problema irá ficar definitivamente solucionado impedindo que os serviços de finanças notifiquem os proprietários de prédios localizados nos Centros Históricos Património da Humanidade para o pagamento de IMI?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Junho de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)